	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE DEFESA SOCIAL; DE EDUCAÇÃO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

DATA: 09/07/2020

HORA:

LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

1. Requerimento S/Nº, de autoria do Deputado Nizo Costa com subscrição dos Deputados Acrísio Sena e Burno Pedrosa

“Requer a realização de Audiência Pública para debater o adiamento do pagamento dos financiamentos dos veículos juntos a bancos públicos e privados dos trabalhadores do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal.” – (CVTDU)

APROVADO

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei n.º 431/19, de autoria do Deputado Renato Roseno e coautoria das Deputadas Augusta Brito e Patrícia Aguiar

“Altera a Lei n.º 13.230, de 27 de junho de 2002.” – (CIA, CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

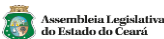
Pedido de Vista: Sim, concedido ao Deputado Juliocésar Filho em 02.07.2020

Relator: Deputado Queiroz Filho

Parecer: Favorável/**APROVADO**

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA REVISÃO:	24/01/2020
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA		

Emenda Modificativa n.º 01/2020, de autoria dos Deputados Augusta Brito e Renato Roseno

“Modifica a redação dos arts. 2º e 4º do Projeto de Lei n.º 431/2019.”

Relator: Deputado Queiroz Filho

Parecer: Favorável/**APROVADO**

2. Emenda substitutiva n.º 02/2020, de autoria dos Deputado Leonardo Pinheiro, Guilherme Landim, Nizo Costa e Renato Roseno ao Projeto de Lei n.º 124/2020, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro e coautoria da Deputada Augusta Brito

“Essa Emenda substitui o texto do Projeto de Lei 124/2020.” – (CSSS, CTASP, COFT) – (Matéria correlata com os Projetos de Lei n.ºs 146/2020, 155/2020 e 156/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação e supressão/**APROVADO**

3. Projeto de Lei nº 132/2020 de autoria do Deputado Walter Cavalcante e coautoria do Deputado Vitor Valim

“Tornar obrigatória a instalação de placa de acrílico transparente como anteparo em caixas de supermercados, farmácias, recepção de prédios públicos e privados, comerciais ou não, estabelecimentos comerciais em geral e congêneres do estado ceará, como forma de prevenção ao contágio por coronavírus - Covid 19, na forma que indica.” - (CICTS, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

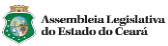
Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável/**APROVADO**

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa/Supressiva n.º 01/2020, de autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Modifica a ementa e os arts. 1º e 2º, bem como suprime o parágrafo único do art. 1º e os §§ 1º e 2º do art. 2º do Projeto de Lei n.º 132/2020.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação/**APROVADO**

4. Projeto de Lei n.º 175/2020, de autoria do Deputado Evandro Leitão

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispensadores contendo solução de álcool gel a 70% em todos os terminais de passageiros rodoviários, aéreos e marítimos do estado do ceará e dá outras providências.” – (CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação/**APROVADO**

5. Projeto de Lei n.º 176/2020, de autoria do Deputado Evandro Leitão

“Estabelece requisitos para o funcionamento de academias esportivas durante o estado de calamidade pública, decretado em razão da pandemia de coronavírus - Covid-19.” – (CICTS, COFT)

Regime de Urgência: Não

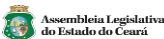
Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação/ **APROVADO**

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

6. Projeto de Indicação n.º 81/2020, de autoria do Deputado Soldado Noelio

“Dispõe sobre a promoção post mortem de militares e seus efeitos em caso de falecimento em decorrência do novo coronavírus - Covid-19.” – **(CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável/**APROVADO**

7. Projeto de Indicação n.º 83/20 - Autoria da Deputada Aderlânia Noronha e coautoria da Deputada Érika Amorim

“Assegura às servidoras públicas estaduais gestantes ou adotantes o direito à licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias e aos servidores públicos estaduais, em caso de nascimento de filho ou no caso de pai adotante, o direito à licença-paternidade de 45 (quarenta e cinco) dias, sem prejuízo do cargo e da remuneração, enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus no âmbito do estado do Ceará.” – **(CDHC, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável/**APROVADO**

8. Projeto de Indicação n.º 87/20 - Autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Estabelece que a Secretaria de Educação do Estado do Ceará firme convênio com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.” – **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

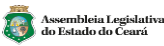
Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação/**APROVADO**

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

9. Projeto de Indicação n.º 88/20 - Autoria do Deputado Queiroz Filho e coautoria da Deputada Érika Amorim

“Dispõe sobre o fornecimento, aos profissionais da educação da rede estadual de ensino, de equipamentos necessários para o desempenho e execução de aulas remotas.” – **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável/**APROVADO**

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias